



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Ametista do Sul-RS, dia 02 de abril de 2024

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.146/2024.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Altera a instrução mínima exigida para provimento do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar presente no ANEXO I da Lei Municipal nº 3.146/2024.

Art. 2º Com a presente alteração, a instrução mínima exigida no ANEXO I da Lei Municipal nº 3.146/2024 passa ter a seguinte redação:

ANEXO I

(...)

- Instrução mínima: Ensino fundamental completo

(...)

Art. 3º As demais disposições do diploma legal permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS, dia 02 de abril de 2024.

JAIR FRAGATA DOS SANTOS

Presidente

LUIZ CARLOS DA SILVA

2º Vice-Presidente

JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA

1º Vice-Presidente

GILMAR WINQUES

Secretário

Registre-se e publique-se
na data supra.

DIRETOR-GERAL





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Senhores Vereadores:

Juntamente com o presente, estamos encaminhando a Vossas Senhorias o Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2024, que **ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.146/2024.**

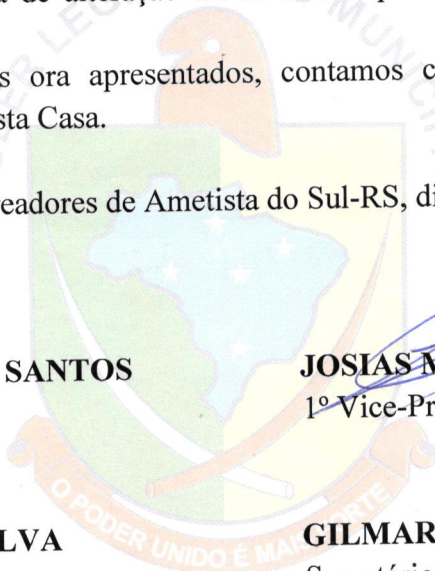
O presente projeto trata tão somente da alteração da instrução mínima exigida para provimento do cargo de Assessor Parlamentar. Por esse motivo, propõe-se a alteração do Anexo I da presente Lei.

O Projeto original previa como requisito para provimento a conclusão do ensino médio completo e a presente proposta de alteração altera esse requisito para a conclusão de ensino fundamental completo.

Face aos esclarecimentos ora apresentados, contamos com a aprovação da presente proposição junto ao plenário desta Casa.

Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS, dia 02 de abril de 2024.

JAIR FRAGATA DOS SANTOS
Presidente



JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

LUIZ CARLOS DA SILVA
2º Vice-Presidente

GILMAR WINQUES
Secretário

